



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 980, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2015**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 5.924 de 4 de outubro de 2006 e com o Art. 7º da Resolução Normativa nº 28 de 13 de agosto de 2013 que aprova o Regulamento da edição de 2014 do Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Especialistas que indicará os candidatos elegíveis ao prêmio, na sua edição de 2016:

**Vanderlan da Silva Bolzani**, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), **Presidente da Comissão**;

**Paulo Anselmo Ziani Suarez**, da Universidade de Brasília (UnB), representando os comitês de assessoramento do CNPq;

**Koiti Araki**, da Universidade de São Paulo (USP), representando os comitês de assessoramento do CNPq;

**Virgínia Sampaio Teixeira Ciminelli**, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), representando os comitês de assessoramento do CNPq;

**Jacob Palis**, do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), indicado pela Academia Brasileira de Ciências (ABC);

**Fernando Galembeck**, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), indicado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

**Emídio Cantídio de Oliveira Filho**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), indicado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);

**Manoel Gomes de Mendonça Neto**, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia (SECTI - BA), indicado pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI), e

**Mario Neto Borges**, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), indicado pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados (CONFAP).

**Suplentes:**

- **João Batista Vieira Júnior**, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).
- **Paulo Rangel Rios**, da Universidade Universidade Federal Fluminense (UFF).
- **Teresa Bernarda Ludermir**, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO PANSERA**